DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Referência: ARP Nº 023/2019**

**Processo Administrativo** nº 001.0009522/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO **Nº 108/2020**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ Nº 10.640.6370001/04, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.222.185/0005-51, sediada na Av. Bucar Neto, 171/197, Bairro Centro, Floriano-PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda, de gêneros alimentícios do tipo panificação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009522/2018.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 10.120,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038; 2048; 2055; 2057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001/214.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sra. JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.222.185/0005-51.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006A/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 006A/2020 conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 0033/2019 e Processo administrativo nº 001.0006820/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 006A/2020, referente ao pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 0033/2019 e Processo administrativo nº 001.006820/2019, por parte da Administração, visando a aquisição parcelada e sob demanda de medicamentos , material médico hospitalar, odontológico e controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, proposta da licitante vencedora e ARP nº 0033/2019 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 006A/2020, para que seja incluso o Projeto Atividade: 2050, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 06 de janeiro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**
**ESTADO DO PIAUÍ**
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.**

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 040/2020 conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 0033/2019 e Processo administrativo nº 001.0006820/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 040/2020, referente ao pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 0033/2019 e Processo administrativo nº 001.006820/2019, por parte da Administração, visando a aquisição parcelada e sob demanda de medicamentos , material médico hospitalar, odontológico e controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, proposta da licitante vencedora e ARP nº 0033/2019 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO**

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 040/2020, para que seja incluso o Projeto Atividade: 2157, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de fevereiro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal
Cajazeiras do Piauí
Novos Tempos, Novos Rumos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMCJ-PI nº. 001/2020.**
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMCJ-PI nº. 001/2020
**PARTES**: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI x LANDRI SALES.
**OBJETO**: Adesão do Município de LANDRI SALES ao SRP/PMCJ/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
**OBJETIVO DA ADESÃO**: Utilizar, provisoriamente, o Município de LANDRI SALES, preços registrados nas Atas do SRP/PMCJ-PI, que tem por objeto Aquisição futura e parcelada de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Equipamentos, para atender às necessidades Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí – **Pregão Presencial nº. 012/2019, Processo Administrativo nº. 018/2019**.
**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
**QUANTIDADES LIBERADAS:** 50% (CINQUENTA POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, 04 de fevereiro de 2020.

**Aldemar da Silva Carmo Neto**
**Prefeito Municipal**